



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



TERMO DE REFERÊNCIA N° 141/SML/2023-RETIFICADO

1. OBJETO

1.1. Sistema de Registro de Preços Permanente - SRPP para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO (AGULHA DESCARTÁVEL, KIT CATETER DE ACESSO CENTRAL, LÂMINA DE BISTURI, SERINGA E OUTROS)**, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

1.2. Órgão Gerenciador: **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP.**

1.3. **Unidade Participante:** Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUSA.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1. DA JUSTIFICATIVA DA SGP

2.1.1. Em cumprimento ao disposto no inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar n° 652, 03 de março de 2017, da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos, Decreto Municipal n° 16.687, de 15 de maio de 2020, que regulamenta o Pregão, com base no artigo 15, inciso II da Lei de Licitações e Contratos n° 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Municipal n° 15.402, de 22 de agosto de 2018 e Decreto Municipal n° 15.598 de 09 de novembro de 2018, que regulamentam o Sistema de Registro de Preços - SRP, o presente Termo de Referência tem por objeto Sistema de Registro de Preços Permanente - SRPP, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO (AGULHA DESCARTÁVEL, KIT CATETER DE ACESSO CENTRAL, LÂMINA DE BISTURI, SERINGA E OUTROS)**, visando atender às necessidades da Unidade Administrativa participante, buscando dar continuidade às atividades desenvolvidas na Administração Pública Municipal, por meio do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para selecionar empresa que atue no ramo para registro em Ata de Preços, a contar da data de sua publicação no DOM, conforme especificações constantes no Anexo I deste Termo de Referência.

2.1.2. Importante consignar que a justificativa da necessidade e levantamento das quantidades estimadas, em razão do consumo, bem como a descrição técnica do item foi elaborada pela Unidade Administrativa participante, a qual detém o conhecimento e as informações pertinentes ao objeto para a correta instrução processual na fase de planejamento das compras públicas, em atendimento ao que preceitua a legislação aplicável, em especial ao contido nas Leis Federais n° 8.666/1993 e n° 10.520/2002, sendo consolidadas pela Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP, na qualidade de órgão gerenciador.

2.1.3. Assim, seguindo a regular tramitação dos autos, na forma disciplinada no fluxograma processual aprovado pelo Decreto Municipal n° 15.403/2018, em especial no **Anexo II**, é que formaliza-se o presente processo, com os elementos apresentados pelas Unidades Participantes e nos limites da competência desta Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP.

2.1.4. Os materiais descritos neste Termo de Referência, nos termos da Lei n° 10.520/2002, enquadram-se na classificação **COMUNS**, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade segundo especificações usuais no mercado.

2.2. DA JUSTIFICATIVA DA UNIDADE PARTICIPANTE

2.2.1. Conforme os argumentos apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, extrai-se os seguintes trechos:

"A presente justificativa, visa motivar a aquisição do material: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO (AGULHA DESCARTÁVEL, KIT CATETER DE ACESSO CENTRAL, LÂMINA DE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



BISTURI, SERINGA E OUTROS). Departamento de Alta e Média Complexidade - DMAC: O DMAC gerencia nesse município os serviços de atenção à saúde de média e alta complexidade compreendendo os serviços de urgência e emergência, atenção hospitalar e especialidades. O material aqui descrito, é de uso diário em todas as unidades de saúde, e propiciam a realização dos procedimentos mais básicos, como administração de injetáveis por vias endovenosa, intramuscular, intradérmica, subdérmica; administração de oxigenoterapia, inserção de cateter central para pessoas com necessidade de administração e drogas que contraíndicam o acesso venoso periférico; administração de drogas por acesso venoso periférico; bisturis para cirurgias grandes e pequenas; equipos para infusão em geral e hemotransusão; equipos para múltiplas administrações em um mesmo acesso venoso. Ou seja, a rotina básica das unidades depende desses insumos. Para que não haja descontinuidade do serviço, já que a ata atual está próxima do vencimento, solicitamos então a atualização dessa.

Departamento de Atenção Básica - DAB: A pretensa aquisição visa assegurar o direito à saúde atendendo as demandas das Unidades de Saúde e suas Divisões do Departamento de Atenção Básica - DAB, conforme descrito no anexo I deste instrumento. O uso de medicamentos injetáveis é muito comum e representa o grande avanço da medicina. São indispensáveis em diversos tipos de tratamentos, tanto de doenças graves quanto das mais simples. Medicamentos ou remédios injetáveis são aqueles administrados através de injeção. Pode ser intramuscular, intravenosa, subcutânea, subdural, entre outras, ou seja, medicamentos aplicados na veia, na pele ou músculo do corpo. Sendo que a agulha hipodérmica é um instrumento usado na medicina com a intenção de furar a pele e conseguir acesso intramuscular e intravascular, usado também para a infusão de medicamentos, extração de sangue, extração de fluídos e coleta de sangue destinada a diagnóstico in vitro, sendo utilizada em procedimentos médicos, cirúrgicos ou ambulatoriais. O tamanho da agulha é definido pelo calibre, que é representado por uma cor específica evidenciada no canhão. A configuração de cores pode sofrer variação dependendo do fabricante. A escolha da agulha vai depender da via de administração, do local, do volume e da viscosidade da medicação, e também das condições da pele e musculatura do paciente. A referida aquisição visa o abastecimento dos materiais de consumo em nossas Unidades de Saúde com baixo estoque de materiais em nosso almoxarifado, e havendo a falta desses pode comprometer a assistência ao usuário nos atendimentos, assim o quantitativo a ser adquirido será para suprir o período de 12 meses onde ressaltamos que para os quantitativos será considerado as demandas espontâneas dos serviços de saúde, conforme requisição das unidades anexas ao presente termo. Salientamos que a falta desses materiais podem comprometer o atendimento podendo ter como consequência até mesmo o óbito de pacientes não assistindo no início do tratamento, como na prevenção, uma das bases da Atenção Básica. A técnica utilizada fora baseada no consumo dos meses antecessores de cada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Unidade de Saúde considerando o consumo dos seus setores e atestados pelos Diretores das Unidades, que estão trabalhando diretamente com as demandas, podendo esses estimar segundo o fluxo de atendimentos, calculando o consumo dos itens para um período de 12 meses.

Departamento de Vigilância em Saúde - DVS: As atividades de Vigilância em Saúde, envolvem ações de vigilância, prevenção, educação em saúde, Controle de doenças transmissíveis e agravos não transmissíveis. A Lei 8080/90 define por Vigilância em Saúde o processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública, incluindo a regulação, intervenção e atuação em condicionantes e determinantes da saúde, para a proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças. Em divisão territorial o município de Porto Velho é constituído de 13 distritos: Abunã, Calama, Demarcação, Extrema, Fortaleza do Abunã, Jaci Paraná, Mutum Paraná, Nazaré, Nova Califórnia, Rio Pardo, São Carlos, União Bandeirantes e Vista Alegre do Abunã. Todos esses distritos fazem parte de uma área de risco devido haver a circulação de raiva em morcegos. Portanto, torna-se imprescindível o uso de medidas de vigilância adequadas, que venham garantir o bem-estar humano e reduzir o risco de transmissão entre os animais. A raiva é uma doença viral cosmopolita, que compromete o Sistema Nervoso Central (SNC), causando quadro de encefalite. Pode acometer todas as espécies de mamíferos, incluindo o homem, com letalidade de aproximadamente de 100%, com graves impactos econômicos e na saúde pública. No ciclo urbano, cães e gatos constituem-se nas principais fontes de infecção, sendo que para o ser humano, os maiores transmissores urbanos são os cães e os quirópteros, enquanto para os herbívoros, o morcego hematófago *Desmodus rotundus* é o principal transmissor da doença. Sendo assim, é importante que se faça constantemente a vigilância e diagnóstico de zoonoses e epizootias, tendo como foco central o controle da raiva animal para que se obtenha um status de controle epidemiológico. O objetivo da campanha de vacinação antirrábica é o de estabelecer, em curto espaço de tempo, uma barreira imunológica capaz de interromper a transmissão da raiva na população canina, de uma comunidade e o comprometimento das populações felina e humana. O material solicitado (seringa agulhada), é justificavelmente necessário, tendo em vista que o mesmo é indispensável para a reposição de estoque e para o cumprimento das atividades operacionais desenvolvidas diariamente nesta divisão, em suas unidades móveis de vacinação, em atividades de vacinação extramuros e na campanha de vacinação antirrábica animal em suas etapas urbanas, rurais, periurbanas e o dia "D" nos distritos sede. Portanto, a aquisição se faz necessária para atendimento às demandas planejadas através das atividades executadas pela DIVISÃO DE ZONÓSES EM ANIMAIS DOMÉSTICOS E SINANTRÓPICOS, visando a prevenção das doenças, transmissíveis por cão e gato para os seres humanos. Os materiais foram estimados de acordo com a

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



necessidade da Divisão, para um período de 12 (doze) meses."

2.3. DA METODOLOGIA DE CÁLCULO

Departamento de Alta e Média Complexidade - DMAC: Considerando a planilha do DMAC anexa ao processo 02.00419/2018 atualizada em 2021, o departamento adicionou o percentual de 25% para possível aumento de demanda nos próximos períodos decorrentes de fatores como síndromes gripais sazonais e aumento populacional que podem refletir no quantitativo de atendimentos em nossas unidades. Também excluímos três itens (equipos com bureta e cateter central frl2) que estão com uso diminuído nos serviços para otimizar as compras.

Departamento de Vigilância em Saúde - DVS:

- População canina com censo = 100 % da população canina com residência (com tutor). Neste caso quando temos o censo populacional canino;
- Como não temos o censo populacional canino, utilizamos a população canina estimada, que é 10 a 20% da população humana, daquele período;
- Estima-se que 80% dessa população esteja dentro de uma residência (com tutor);
- Portanto, população de 548.952 habitantes (segundo IBGE, 2022) * 10% = 54.895,2 (54.895,2 * 80% = 43.916,16).

A Vacinação antirrábica animal em cães e gatos de campanha e de rotina é realizada conforme o preconizado no Programa Nacional de Vigilância e Controle da Raiva do Ministério da Saúde. A de rotina acontece na DCZADS/DVS, situado na Avenida Mamoré, nº 1.120 e nos trailers. A campanha do dia D é realizada anualmente, geralmente em setembro.

Nos anos de 2011 a 2013 e 2017 a 2018 foi possível alcançar a meta de vacinação antirrábica animal, em 80%. Em 2019, alcançamos apenas 21% da meta, por falta da vacina, que não foi liberada pelo Ministério da Saúde.

Em julho de 2019, foram inaugurados 02 (dois) trailers que receberam a denominação de Unidade Móvel de Vigilância em Zoonoses/UMVZ. A partir desta data, eles passaram a ser colocados em localidades/bairros de Porto Velho, por um período de 15 dias, para que a população tenha acesso à vacinação antirrábica animal. Essas localidades/bairros foram identificadas e definidas com cada gerente de UBS.

Estima-se que para as ações de 2022 sejam necessárias 52.800 seringas agulhadas, para podermos atingir pelo menos os 80% da população animal. Chegamos a este valor, utilizando como memória de cálculo, o total de animais vacinados em 2021, que foi de 47.993 animais (cães e gatos) e acrescentamos + 10% (4.799,3), portanto 52.792,3.

Conforme informações da tabela em 2021, foram realizadas vacinações, por etapas durante todo o ano assim detalhadas: Ações de rotina; são doses aplicadas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



na sede da DCZADS, onde os tutores levam seus animais para receber a vacina antirrábica, nessa ação foram aplicadas 1.565 doses; Extra muro; as doses são aplicadas in loco, a equipe se locomove até a propriedade onde há mais de 10 animais, nessa ação foram imunizados com a vacina 816 animais; Campanhas nos Distritos/Associações e Abrigos; foram imunizados 4.986 animais, nessas campanhas a equipe de vacinação se desloca através de processo de viagem. Campanha Dia D; É realizada uma vez no ano geralmente em setembro, é a nível nacional e em 2021 foram imunizados 40.626 animais. Estima-se que para as ações de 2022 sejam necessárias 52.800 seringas agulhadas, para podermos atingir pelo menos os 80% da população animal. Chegamos a este valor, utilizando como memória de cálculo, o total de animais vacinados em 2021, que foi de 47.993 animais (cães e gatos) e acrescentamos + 10% (4.799,3), portanto 52.792,3.

3. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PERMANENTE

3.1. O SRPP permite que quando da elaboração de um Termo de Referência para a contratação de um objeto que se repete todo ano, estabeleça-se um período para sua "atualização", que em regra são 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.

3.2. Nessa atualização, se a demanda se manter inalterada, a Administração, utilizando-se do processo licitatório do ano anterior faz a republicação do edital da licitação, para que os interessados venham participar do certame, conforme procedimentos definidos nos artigos 30 e 31 do Decreto nº 15.402/2018, in verbis:

"DA ATUALIZAÇÃO DO SRPP

Art. 30. Os registros constantes do Sistema de Registro de Preços Permanente serão objeto de atualização periódica, conforme prazos previstos em edital, por tempo não superior a 12 (doze) meses nas seguintes hipóteses:

- I - Adequação dos preços registrados aos de mercado;
- II - Inclusão de novos itens e de novos beneficiários;
e
- III - Alteração do quantitativo previsto.

DO PROCEDIMENTO PARA ATUALIZAÇÃO DO SRPP

Art. 32. A atualização do Sistema de Registro de Preços Permanente será precedida de nova licitação, observados os seguintes critérios:

- I - Pode ser realizada nos mesmos autos ou em autos apartados, instruídos com base no mesmo edital inicial e nas respectivas atas vigentes;
- II - A mesma publicidade, mesmos critérios de cotação de preços, de habilitação e prazo para apresentação de propostas conferidos à licitação que precedeu o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



registro de preços inicial;

III - a Administração Pública poderá convidar, por meio eletrônico, todos os cadastrados e os licitantes do certame inicial.

§ 1º A Administração deverá previamente consultar o atual beneficiário do item, para verificar o interesse de manutenção do registro, mediante apresentação de nova proposta no prazo estabelecido.

§ 2º Na hipótese de concordância do beneficiário do item ou lote, o preço atualmente registrado será considerado como preço máximo para efeito de formulação de proposta para o respectivo item.

§ 3º Em caso de discordância ou ausência de resposta pelo beneficiário e não ocorrendo alguma das condições previstas no art. 22, incisos I e II, deste Decreto, a Administração poderá utilizar o preço registrado como valor de referência para a licitação.”

3.3. Dessa forma, o SRPP difere do sistema convencional do Sistema de Registro de Preço - SRP porque é permanente, isto é, dispensa novas licitações, visto que após o período de 12 (doze) meses de vigência é reaberta a fase de lances, no mesmo processo, aproveitando o mesmo edital, parecer jurídico, e todo o procedimento realizado anteriormente.

3.4. Logo, o Sistema de Registro de Preços Permanente - SRPP traz vantagem, onde podemos destacar alguns dos benefícios, sendo:

3.4.1. Eficiência - Uma vez que no SRPP após o período de vigência da Ata de Registro de Preços, que pode unidades administrativas participantes ser de até 12 meses, é reaberta a fase de lances, aproveitando o mesmo edital, parecer jurídico e, todo o procedimento de levantamento quantitativo realizado anteriormente pelas unidades administrativas participantes.

3.4.2. Economicidade - Tendo em vista, que com a utilização do SRPP é dispensável a elaboração de novo levantamento quantitativo (sendo esse realizado somente quando necessário), elaboração de novo Termo de Referência, Edital, Parecer Jurídico pré licitatório, o que conseqüentemente torna o processo mais célere e menos oneroso para a administração pública.

4. DA ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A adesão de órgão não participante está previsto no art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e no art. 26 do Decreto Municipal nº 15.402/2018 respectivamente, conforme transcritos abaixo:

“Decreto nº 7.892/2023

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Decreto nº 15.402/2028

Art. 26. Desde que devidamente justificada a vantagem,

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.”

4.2. Nesse sentido, podemos citar alguns pontos positivos do “carona” - a expectativa de adesão fomenta a redução do tempo para promover a aquisição pelo órgão aderente e ainda nesse sentido, ocorre a economia de escala nos preços dos itens aderentes.

4.3. No tocante e estimativa de quantitativo, desde que o interessado atenda aos requisitos abaixo elencados, visto ser condicionantes legais, o órgão gerenciador poderá autorizar o “carona” de órgão não participante:

4.3.1. Aceitação do fornecedor;

4.3.2. Anuência do órgão gerenciador;

4.3.3. Não exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens ou lotes do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

4.4. O instrumento convocatório deve prever que o quantitativo decorrente de adesões à Ata de Registro de Preços não exceda, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item ou lote registrado para o órgão gerenciador e órgão participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. (Princípio da Vinculação do Instrumento Convocatório);

4.5. Desse modo, a concessão do “carona” por parte de órgão gerenciador nos quantitativos registrados na Ata, sua análise está adstrita aos quantitativos disponíveis, conforme os limites determinados no regulamento do sistema de registro de preços, bem com a observância da esfera hierárquica e os coeficientes populacionais.

4.6. A vista disso, já é patenteado a vantajosidade quando o órgão requer a adesão de uma Ata de Registro de Preços no quantitativo permitido de 50% (cinquenta por cento) do que foi registrado para o órgão, o que se revela uma economia de escala.

4.7. Por fim, destaca-se que o TCU não condena a prática, mas impõe limites, de forma a não deturpar o instituto, conforme dispõe no Enunciado abaixo:

“Enunciado Acórdão 3137/2014-Plenário

O procedimento de adesão de órgão não participante a ata de registro de preços depende de planejamento prévio que demonstre a compatibilidade de suas necessidades com a licitação promovida e de demonstração formal da vantajosidade da contratação.”

5. DO PRAZO, DA FORMA DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

5.1. O fornecimento dos materiais deverão ocorrer no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados da data de recebimento da respectiva nota de empenho.

5.2. Os materiais deverão ser entregues no endereço do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - DAP da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, sito à Rua: Angelim, nº 5550, Bairro: Jardim Eldorado, tel:(69) 3901- 2948/3901-2822, CEP 76.811-794, Porto Velho/RO, observando o horário comercial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



5.3. A conferência e o recebimento dos materiais serão acompanhados e fiscalizados por servidores designados por ato do Ordenador de Despesas e será efetivado, quando em conformidade com as descrições constantes neste Termo de Referência, nos termos art. 73 da Lei nº 8.666/93, ao qual competirá acompanhar, controlar e avaliar a sua execução, atestar a efetividade da entrega e dirimir as dúvidas que surgirem em seu curso.

5.4. O material deverá estar isento de quaisquer avarias, inclusive durante o transporte, que não venha a comprometer sua estabilidade física, ficando na responsabilidade da empresa ganhadora do certame a substituição imediata dos mesmos.

5.5. Fica terminantemente vedado à contratada entregar materiais fora dos padrões especificados, reservando-se ao Município de Porto Velho/RO o direito de recusar qualquer item que apresente tais características.

5.6. Os materiais deverão Demonstrar as mesmas especificações detalhadas nos itens deste Termo de Referência, na forma e prazo estipulados.

5.7. Os materiais deverão ser entregues de acordo com as especificações técnicas e demais disposições não sendo permitido à Comissão receber os materiais fora das especificações pré-definidas, salvo por motivo superveniente, devidamente justificado e aceito por esta Secretaria.

5.8. Não serão admitidos, para efeito de recebimento, materiais que estejam em desacordo ou conflitantes com quaisquer especificações prescritas no anexo I deste instrumento.

5.9. Por ocasião do recebimento, caso seja detectado que os materiais não atendem as especificações deste termo de referência, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição dos materiais não aceitos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data em que a mesma receber notificação expedida pela contratante, realizando sua entrega no Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - DAP/SEMUSA.

5.10. A empresa vencedora de cada item ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o que for recusado por apresentar-se contraditório à Ordem de Fornecimento e/ou distintos dos ofertados, ou qualquer outra coisa que estiver em desacordo com o disposto neste instrumento e seus anexos.

5.11. Não serão aceitos materiais que tenham sido objeto de quaisquer processos de manutenção/reciclagem e/ou recondicionamento e ainda os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes.

5.12. Fica terminantemente vedado à contratada entregar materiais que sejam usados ou similares, reservando-se ao Município de Porto Velho/ RO o direito de recusar qualquer item que apresente tais características.

5.13. Os materiais serão fornecidos pela empresa vencedora, de primeiro uso, no que couber, devendo mantê-lo sempre com qualidade e dentro de sua validade até seu recebimento definitivo, respeitando-se complementarmente o período da Validade ofertada.

5.14. Se a contratada tiver comprovadamente dificuldades para entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido, não sofrerá multa, caso informe oficialmente com antecedência de mínimo 10 (dez) dias úteis, antes de esgotado o prazo inicialmente previsto, apresentando justificativa circunstanciada formal, que deverá ser encaminhada ao Secretário Municipal de Saúde que, por sua vez, decidirá a possibilidade de prorrogação do prazo, ou determinará a cominação das multas cabíveis, que ocorrerá a partir da efetiva notificação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



5.15. A contratada adequará se necessário, seus métodos de embalagem, a fim de atender às condições mínimas estabelecidas, independentemente da inspeção e aprovação das embalagens pelo Órgão/Entidade.

5.16. Os materiais deverão atender às normas do Ministério da Saúde/Vigilância Sanitária e demais legislações vigentes, no que concerne a apresentação, inviolabilidade, embalagem, esterilização dos materiais quando indicado.

5.17. O recebimento será realizado pela Comissão de Recebimento no Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - DAP da Secretaria Municipal de Saúde, que realizará no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os exames necessários para aceitação /aprovação dos materiais de modo a comprovar que os mesmos atendem as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, procedida pela Comissão de Certificação (composta por representantes do departamento de interesse, devidamente portariados e com conhecimento técnico na respectiva área), conforme artigo 73, inciso II, alíneas "a" e "b" e artigo 2º, Lei Federal 8.666/1993.

5.18. As aquisições dos materiais ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Nota de Empenho.

5.19. Embalagem: Os itens/materiais deverão ser entregue em embalagem original, em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, sem aderência a outros materiais/corpos estranhos, sem unidade, amassados, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número de registro emitido pela ANVISA/MS caso necessário ou INMETRO.

5.20. Rotulagem e Manuais - Todos os itens/materiais deverão ter constar no(s) rótulo(s), todas as informações em língua portuguesa. E ainda conter número do lote, data de fabricação, data de vencimento, nome do responsável técnico, número de registro de acordo com a Legislação Sanitária vigente e nos termos do Artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor.

5.21. Do Responsável Técnico - As embalagens deverão apresentar o nome do Responsável Técnico pela fabricação do item/material, com o respectivo número do Conselho Regional de Classe. O registro do profissional deverá ser obrigatoriamente da unidade federal onde a fábrica está instalada.

5.22. O prazo de validade mínimos aceitáveis dos materiais deverá ser equivalente a 36 (trinta e seis) meses consecutivos, contados da data de entrega dos materiais no almoxarifado da SEMUSA.

5.23. Será realizado pela Comissão de Recebimento no Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - DAP da Secretaria Municipal de Saúde, para posterior verificação da conformidade do objeto que procedida pela Comissão de Certificação (composta por representantes do departamento de interesse, devidamente portariados e com conhecimento técnico na respectiva área), conforme artigo 73, inciso II, alíneas "a" e "b" e artigo 2º, Lei Federal 8.666/93 e, será procedido na seguinte forma:

5.23.1. Provisoriamente: em até 03(três) dias depois de efetuada a entrega, para posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações, no local de entrega, um servidor designado fará o recebimento dos materiais limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota a data da entrega dos materiais. O recebimento suprarreferido dar-se-á através de recibo aposto na nota fiscal quando da sua entrega.

5.23.2. Definitivamente: será feito após a verificação da qualidade e quantidade dos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



materiais e consequente aceitação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor que procederá ao recebimento, realizando todos os testes, verificando as especificações e as qualificações do material entregue, de conformidade com o exigido.

5.24. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do material, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou instrumento contratual.

5.25. Se, após o recebimento provisório, for constatado que os materiais foram entregues de forma incompleta ou em desacordo com as especificações ou com a proposta, após a notificação do contratado, será interrompido o prazo de recebimento definitivo e suspenso o prazo de pagamento até que seja sanada a situação.

5.26. Todos os materiais deverão ser entregues em embalagens individuais da mesma marca do fabricante e com selo hidrográfico, em perfeito estado de conservação, lacradas e adequadas para proteger o conteúdo contra a ação da luz, poeira e umidade e contra danos durante o transporte, desde o fornecedor até o local da entrega, sob condições que envolvam embarques, desembarques, transportes, por rodovias não pavimentadas, marítimos ou aéreos.

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento emitido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de equipamentos compatíveis com o objeto em licitação.

6.1.1. Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, estando as informações ali contidas sujeitas a verificação de sua veracidade por parte da administração.

7. DO REGISTRO NA ANVISA

7.1. Deverá ser entregue junto à proposta de preços, prova de registro produto emitido pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) ou MS (Ministério da Saúde), ou de sua isenção (ser for o caso), e ainda cópia da publicação de registro junto ao Diário Oficial da União; ou Protocolo de Revalidação, acompanhado da cópia do último Registro do Produto, Cópia Simples.

7.2. Estando o registro do equipamento vencido, a Empresa deverá apresentar documento que comprove o pedido de sua revalidação (protocolo), junto ao comprovante de pagamento da taxa de revalidação do referido registro.

8. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE

8.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços Permanente será de até 12 (doze) meses, contados a partir publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (AROM).

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Além daquelas decorrentes de leis, decretos e outras normas relativas às atividades da contratada ou que recaiam sobre comercialização dos materiais fornecidos, a contratada fica obrigada também ao que segue:

9.1.1. Entregar os materiais dentro dos elevados padrões de qualidade, de acordo com as especificações dos fabricantes, normas técnicas e legislação vigente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



- 9.1.2. Acatar prontamente as instruções emitidas pela SEMUSA.
- 9.1.3. Instruir seus empregados e contratados a tratar os servidores da Administração com humanidade e respeito.
- 9.1.4. Arcar com todos os custos e encargos resultantes da entrega dos materiais, inclusive impostos, taxas e emolumentos incidentes sobre o objeto deste contrato, bem como encargos técnicos, trabalhistas, previdenciários e de seguro de acidentes do trabalho.
- 9.1.5. Assumir integral responsabilidade pelos danos causados em bens de propriedade do Estado ou a terceiros, por ação ou omissão, na execução do futuro contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o Estado de todas e quaisquer reclamações cíveis ou trabalhistas que possam surgir.
- 9.1.6. O valor correspondente à satisfação dos danos causados, em bens de propriedade do Município, será debitado de acordo com o preço de mercado, no pagamento que a empresa vier a fazer jus, em função do montante e interesse administrativo, recolhido por depósito a favor do Município.
- 9.1.7. A Contratada deverá assumir todos e quaisquer ônus referentes a salário, horas extras e adicionais, encargos fiscais e comerciais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados, resultantes da entrega dos materiais solicitados.
- 9.1.8. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas seus empregados, quando as leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem, e demais exigências legal, para o exercício da atividade do objeto do contrato, ficando, ainda, a SEMUSA, isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
- 9.1.9. Cumprir todas as orientações da SEMUSA para fiel cumprimento das atividades especificadas.
- 9.1.10. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte desta SEMUSA, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações procedentes, caso ocorram.
- 9.1.11. Comunicar à SEMUSA os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após verificação do fato, e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data da sua ocorrência, sob pena de não serem considerados.
- 9.1.12. A contratada deverá comunicar à SEMUSA, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
- 9.1.13. Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa com fretes, ensaios, testes, laudos, e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.
- 9.1.14. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição dos materiais, objeto deste certame, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, observado o que dispõe o art. 17, §1º do Decreto Municipal 13.707/2014 em conformidade com o art. 65 da lei 8666/1993.
- 9.1.15. A CONTRATADA não pode transferir a terceiros, por qualquer forma, o presente contrato, nem subcontratar qualquer parte do mesmo a que está é obrigada a cumprir, sem prévio consentimento por escrito da CONTRATANTE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



9.1.16. Reparar, corrigir, remover ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, prestações objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações.

9.1.17. Entregar os materiais dentro das especificações, conforme Anexo I do Termo de Referência, responsabilizando-se pela troca, no prazo de validade, em caso de danificação do material ou em sua embalagem, desde que a danificação na embalagem comprometa o uso futuro do material em questão, independentemente do motivo alegado, conforme parecer técnico da unidade solicitante.

9.1.18. A inobservância ao disposto no subitem **10.1.17** implicará o não pagamento à contratada, até a sua regularização.

9.1.19. Em caso de extravio dos materiais antes de sua recepção pela Contratante, a contratada deverá arcar com todas as despesas.

9.1.20. Em todo caso de devolução ou extravio dos materiais, a contratada será responsável pelo pagamento de fretes, carretos, seguros e tributos, se ocorrerem.

9.1.21. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verifique qualquer dano em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição do mesmo no prazo, máximo de, 05 (cinco) dias corridos.

9.1.22. Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Além daquelas legalmente assumidas em razão do fornecimento dos equipamentos decorrentes deste Termo, são obrigações da Contratante o que segue:

10.1.1. Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o objeto deste instrumento, através de representantes designados pela SEMUSA (Comissão de Recebimento e Comissão de Certificação).

10.1.2. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste instrumento.

10.1.3. Não permitir que outrem execute o objeto do presente instrumento.

10.1.4. Aplicar à contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

10.1.5. Devolver os produtos caso não estejam dentro das especificações constantes neste instrumento, ficando a contratada sujeita às sanções cabíveis.

10.1.6. Permitir o acesso dos empregados da contratada às suas dependências para o fiel cumprimento de suas obrigações.

10.1.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

10.1.8. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos equipamentos.

10.1.9. Designar o responsável pelo recebimento dos produtos objetos deste



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



instrumento.

10.1.10. Aceitar ou recusar os motivos alegados pela contratada para configurar caso fortuito ou força maior, dando, por escrito, razões de sua eventual aceitação ou recusa, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos, contados do recebimento dos documentos de comprovação.

10.1.11. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

10.1.12. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos equipamentos recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste instrumento, para fins de aceitação e recebimentos definitivos.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal acompanhada das devidas requisições que deram origem ao fornecimento pela contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto nos art. 73 da Lei n° 8.666, de 1993.

11.2. As notas fiscais deverão ser emitidas contendo em seu corpo a descrição dos materiais fornecidos, contendo o n° do empenho, o n° da conta bancária da contratada para depósito através de ordem bancária.

11.3. Para o pagamento será necessário à apresentação das certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária em plena validade.

11.4. O prazo para pagamento da Nota Fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE, será de 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação.

11.5. Não serão efetuados pagamentos a empresa CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

11.6. Havendo erro nas Notas Fiscais ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquelas serão devolvidas e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese a Administração poderá pagar apenas a parcela não controversada com as devidas justificativas (neste caso a Administração terá um prazo de 5 (cinco) dias a partir do recebimento, para efetuar a análise e o pagamento).

11.7. Na hipótese acima, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação das Notas Fiscais, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

11.8. Na hipótese de haver irregularidades no cumprimento das obrigações da CONTRATADA, a CONTRATANTE aplicará as penalidades aplicáveis previstas nos artigos. 86, 87 e 88 da Lei n° 8.666/1993.

11.9. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que regularizados.

11.10. Ocorrendo atraso no pagamento, desde que as empresas não tenham concorrido, de alguma forma, para o atraso, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida, entre a data acima referenciada e a correspondente ao efetivo adimplimento da obrigação, será calculada com a aplicação da seguinte fórmula:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



$$EM = I \times N \times VP$$

Onde: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP valor da parcela paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,000328767, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{I}{365} = \frac{(1/100)}{365} \frac{I}{365} = 0,000328767$$

TX = Percentual da taxa anual = 12%

12. DA SUBCONTRATAÇÃO CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA

12.1. É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto deste Termo.

13. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas.

14. DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A execução das obrigações contratuais deste instrumento será fiscalizada por servidor (es), doravante denominado (s) FISCAL (IS), designado formalmente, com autoridade para exercer, como representante desta Secretaria, toda e qualquer ação de orientação geral, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes deste instrumento, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, conforme prevê o art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

14.2. Esta fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, não implicando também, corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (art. 70, da Lei nº 8.666/1993).

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas deste Termo de referência, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei 12.846/2013, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório, bem como as infrações abaixo elencados:

I - Advertência;

II - Multa, nos seguintes percentuais:

a) No atraso injustificado da entrega do objeto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia sobre o valor da parcela inadimplida, limitado a 10% (dez por cento);

b) Nas hipóteses em que o atraso injustificado no adimplemento das obrigações seja medido em horas, aplicar-se-á mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);

c) No caso de atraso injustificado para substituição do objeto, 0,5% (cinco centésimos por cento) ao dia sobre o valor do produto, incidência limitada a 10 (dez) dias;

d) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do produto;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



e) Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

III - Inadimplemento absoluto das obrigações sujeitas a contratado à aplicação das seguintes multas:

a) Pelo descumprimento total, será aplicada multa de 10% sobre o valor contratado;

b) Pelo descumprimento parcial, será aplicada multa de 5% sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida;

c) Na hipótese da empresa recusar-se a formalizar o contrato no prazo informado, durante a vigência da proposta, caracteriza-se a inexecução total da obrigação assumida.

IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, de acordo com o Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93.

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, com fulcro no Art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, quando a CONTRATADA deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

15.2. A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.

15.3. A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei.

15.4. Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

15.5. Os prazos para adimplemento das obrigações consignadas no presente termo admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que enseja-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

15.6. As multas, aplicadas após o regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ao Contratado.

16. DO INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO

16.1. O fornecimento decorrente deste instrumento, em razão de tratar-se de entrega imediata e, considerando o disposto no art. 62, § 4º da Lei nº 8.666/1993, **será instrumentalizado por meio de Nota de Empenho**, que terá força obrigacional e vincula o fornecedor à sua proposta, a este instrumento, sem prejuízo às demais obrigações decorrentes de Lei e normas.

16.2. A contratação resultante do objeto deste instrumento, reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11/09/1990.

17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1. Conforme dispõe o Decreto Municipal nº 15.402, de 22.08.2018, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Porto Velho, em seu Art. 10, § 4º: "na licitação para Registro de Preços, não é obrigatório indicar a dotação orça-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



mentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil”.

17.2. Em conformidade com a Pesquisa de Preços, atestada pelo Departamento de Cotações de Preços - DECOT/SML E-doc [3735C02E-e](#) e e-DOC [5CC22CD4-e](#), o Valor Estimado para a aquisição é de: R\$ 6.430.891,56 (Seis milhões e quatrocentos e trinta mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).

18. DO ANEXO

18.1. É parte integrante desta minuta de Termo de Referência o seguinte Anexo:

- 18.1.1. ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS;
- 18.1.2. ANEXO II - PEDIDO MÍNIMO E TOTAL A REGISTRAR.

Porto Velho, 05 de Julho de 2023.

<p>Responsável pela elaboração</p> <p>JELIANE GONÇALVES DA SILVA Matrícula nº 180216 Diretora do Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos - DGNA/SGP</p>
<p>Aprovo nos termos da Lei</p> <p>VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA MATRÍCULA Nº 295221 Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS					
1	Agulha descartável hipodérmica estéril - 13x4,5 (agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, 13x4,5 mm, haste de aço inoxidável com ponta de bisel trifacetada, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA , responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UND	140.160	R\$ 0,30	R\$ 42.048,00
2	Agulha descartável hipodérmica estéril - 25x7 (agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, 25x7 mm), haste de aço inoxidável com ponta de bisel trifacetada, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA , responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UND	158.832	R\$ 0,43	R\$ 68.297,76
PARA PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL					
3	Agulha descartável hipodérmica estéril - 25x8 (agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, 25x8 mm, haste de aço inoxidável com ponta de bisel trifacetada, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA , responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UND.	152.640	R\$ 0,43	R\$ 65.635,20
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS - COTA DE ATÉ 25%					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



4	<p>Agulha descartável hipodérmica estéril - 25x8 (agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, 25x8 mm, haste de aço inoxidável com ponta de bisel trifacetada, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.</p>	UND.	50.880	R\$ 0,43	R\$ 21.878,40
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS					
5	<p>Agulha descartável hipodérmica estéril 30 x 7 - agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, 30x7 mm, haste de aço inoxidável com ponta de bisel trifacetada, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação .</p>	UND	38.232	R\$ 0,44	R\$ 16.822,08
6	<p>Agulha descartável hipodérmica estéril 40 x 12 - agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, 40x12 mm, haste de aço inoxidável com ponta de bisel trifacetada, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.</p>	UND	113.544	R\$ 0,44	R\$ 49.959,36
PARA PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



7	<p>Kit cateter venoso central; duplo lumen 7 fr x 20 cm. Esterilizado em óxido de etileno. Uso único. Proibido reprocessar. Conteúdo estéril e apirogênico. Armazenamento e transporte em local limpo, fresco, seco a temperatura ambiente, ao abrigo de poeira, luz direta, calor e umidade em sua embalagem original. A embalagem deve conter data de fabricação, número de lote, registro no ministério da saúde e nome e crf do farmacêutico responsável. Deve conter dentro da embalagem: 1 cateter de poliuretano 7f x 20cm para acesso central. 1 fio guia 032"x60cm com avançador onestep avancer. 1 agulha 18ga x 7cm para introdução de fio guia. 026" à .038". 1 seringa de 5cc com agulha 30x7. 1 dilatador de vaso. 1 aba de sutura. 2 tampas luer. 1 abraçadeira. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.</p>	UND	522	R\$ 203,65	R\$ 106.305,30
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS - COTA DE ATÉ 25%					
8	<p>Kit cateter venoso central; duplo lumen 7 fr x 20 cm. Esterilizado em óxido de etileno. Uso único. Proibido reprocessar. Conteúdo estéril e apirogênico. Armazenamento e transporte em local limpo, fresco, seco a temperatura ambiente, ao abrigo de poeira, luz direta, calor e umidade em sua embalagem original. A embalagem deve conter data de fabricação, número de lote, registro no ministério da saúde e nome e crf do farmacêutico responsável. Deve conter dentro da embalagem: 1 cateter de poliuretano 7f x 20cm para acesso central. 1 fio guia 032"x60cm com avançador onestep avancer. 1 agulha 18ga x 7cm para introdução de fio guia. 026" à .038". 1 seringa de 5cc com agulha 30x7. 1 dilatador de vaso. 1 aba de sutura. 2 tampas luer. 1 abraçadeira. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.</p>	UND	174	R\$ 203,65	R\$ 35.435,10
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



9	Cateter nasal descartável tipo óculos para oxigênio - adulto; em polivinil atóxico; com dispositivo para adaptação na narina do paciente em silicone (tipo dois "dentes de garfo"), macio, transparente, flexível, com sistema de fixação sobre a orelha. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico. Com abertura em pétala. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA , responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UND	9.072	R\$ 2,92	R\$ 26.490,24
10	Cateter nasal descartável tipo óculos para oxigênio - infantil; em polivinil atóxico; com dispositivo para adaptação na narina do paciente em silicone (tipo dois "dentes de garfo"), macio, transparente, flexível, com sistema de fixação sobre a orelha. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico. Com abertura em pétala. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA , responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UND	7.692	R\$ 3,53	R\$ 27.152,76
PARA PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL					
11	Equipo microgotas c/injetor lateral c/câmara flexível dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais. Composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; câmara transparente para visualização do gotejamento e flexível, permitindo procedimento de leve bombeamento para retirada de bolhas de ar ou pequenas obstruções; injetor lateral em y a 20cm do conector que possibilita o acesso de outras soluções ou medicamentos; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Registro anvisa. Estar de acordo com a nbr 14041. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA , responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UND	56.718	R\$ 8,86	R\$ 502.521,48
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS - COTA DE ATÉ 25%					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



12	<p>Equipo microgotas c/injetor lateral c/câmara flexível dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais. Composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; câmara transparente para visualização do gotejamento e flexível, permitindo procedimento de leve bombeamento para retirada de bolhas de ar ou pequenas obstruções; injetor lateral em y a 20cm do conector que possibilita o acesso de outras soluções ou medicamentos; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Registro anvisa. Estar de acordo com a nbr 14041. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.</p>	UND	18.906	R\$ 8,86	R\$ 167.507,16
PARA PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL					
13	<p>Equipo macrogotas c/ injetor lateral, c/câmara flexível. Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais. Composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; câmara transparente para visualização do gotejamento e flexível, permitindo procedimento de leve bombeamento para retirada de bolhas de ar ou pequenas obstruções; injetor lateral em y a 20cm do conector que possibilita o acesso de outras soluções ou medicamentos; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Registro anvisa. Estar de acordo com a nbr 14041. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.</p>	UND	183.456	R\$ 3,23	R\$ 592.562,88
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS - COTA DE ATÉ 25%					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



14	<p>Equipo macrogotas c/ injetor lateral, c/câmara flexível. Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais. Composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; câmara transparente para visualização do gotejamento e flexível, permitindo procedimento de leve bombeamento para retirada de bolhas de ar ou pequenas obstruções; injetor lateral em y a 20cm do conector que possibilita o acesso de outras soluções ou medicamentos; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Registro anvisa. Estar de acordo com a nbr 14041. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.</p>	UND	61.152	R\$ 3,23	R\$ 197.520,96
PARA PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL					
15	<p>Equipo polifix 2 vias com clamp. Indicado como multiplicador de acesso venoso. Conecta duas vias de infusão (equipo, extensores) ao acesso venoso (scalp, cateter intravenoso, agulha). Extremidades proximais com conectores luer lock fêmea; extensões em pvc dotadas de clamp (abre/fecha); conexão luer distal para dispositivo de acesso venoso; esterilizado pelo processo de oxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico. Data de fabricação e prazo de validade. Registro anvisa. Acordo com a nbr 14041. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.</p>	UND	88.083	R\$ 4,88	R\$ 429.845,04
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS - COTA DE ATÉ 25%					
16	<p>Equipo polifix 2 vias com clamp. Indicado como multiplicador de acesso venoso. Conecta duas vias de infusão (equipo, extensores) ao acesso venoso (scalp, cateter intravenoso, agulha). Extremidades proximais com conectores luer lock fêmea; extensões em pvc dotadas de clamp (abre/fecha); conexão luer distal para dispositivo de acesso venoso; esterilizado pelo processo de oxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico. Data de fabricação e prazo de validade. Registro anvisa. Acordo com a nbr 14041. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.</p>	UND	29.361	R\$ 4,88	R\$ 143.281,68



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS

17	<p>Equipo para hemotransfusão - lanceta perfurante para conexão à bolsa de fluidos; - câmara dupla que permite a visualização de gotejamento com filtro de 180 micra. De acordo com a norma nbr iso 1135-4; pinça rolete para controle de gotejamento; - tubo extensor de pvc cristal; - conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Com registro na anvisa. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.</p>	UND.	5.844	R\$ 9,55	R\$ 55.810,20
18	<p>LAMINA de bisturi n° 22 descartáveis, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adapte aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual com papel laminado abertura em pétala. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação. (Cx com 100 und).</p>	CX	912	R\$ 77,19	R\$ 70.397,28
19	<p>LAMINA De bisturi n° 24. Descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adapte aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual com papel laminado abertura em pétala. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação. (Cx com 100 und).</p>	CX	960	R\$ 77,01	R\$ 73.929,60
20	<p>LAMINA De bisturi n° 11 descartáveis, estéril, em aço inoxidável, sem lâmina de bisturi n° 22 descartáveis, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adapte aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual com papel laminado abertura em pétala. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação. (Cx com 100 und).</p>	CX	600	R\$ 76,04	R\$ 45.624,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



21	LAMINA De bisturi n° 15 descartáveis , estéril, em aço inoxidável, sem lâmina de bisturi n° 22 descartáveis, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adapte aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual com papel laminado abertura em pétala. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA , responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação. (Cx com 100 und)	CX	708	R\$ 76,91	R\$ 54.452,28
22	LAMINA De bisturi n° 20 descartável, estéril , em aço inoxidável, sem lâmina de bisturi n° 22 descartáveis, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adapte aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual com papel laminado abertura em pétala. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA , responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação. (Cx com 100 und).	CX	744	R\$ 77,32	R\$ 57.526,08
23	LAMINA De bisturi n° 21 descartáveis , estéril, em aço inoxidável, sem lâmina de bisturi n° 22 descartáveis, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adapte aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual com papel laminado abertura em pétala. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA , responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação. (Cx com 100 und).	CX	696	R\$ 75,95	R\$ 52.861,20
24	LAMINA de bisturi n° 23 descartável , estéril, em aço inoxidável, sem lamina de bisturi n° 22 descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adapte aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual com papel laminado abertura em pétala. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA , responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação. (Cx com 100 und).	CX	792	R\$ 76,42	R\$ 60.524,64



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



25	Seringa Hipodérmica Descartável 1ml C/ Agulha 13x4,5 c/ Graduação Milimetrada, Enumerada A Cada Ml, Bico Central Com Borracha Na Ponta Do Embolo, Possibilitando Perfeito Deslize, Esterilizado Em Óxido De Etileno, Embalado Em Papel Grau Cirúrgico, bico Liso . Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA , responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UND.	36.792	R\$ 0,69	R\$ 25.386,48
26	Seringa Hipodérmica Descartável 1ml C/ Agulha 13x4,5 c/ Graduação Milimetrada, Enumerada A Cada Ml, Bico Central Com Borracha Na Ponta Do Embolo, Possibilitando Perfeito Deslize, Esterilizado Em Óxido De Etileno, Embalado Em Papel Grau Cirúrgico, bico Rosqueável . Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA , responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UND.	73.752	R\$ 0,74	R\$ 54.576,48
PARA PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL					
27	Seringa Hipodérmica Descartável 10ml C/ Agulha 25x7 c/ Graduação Milimetrada, Enumerada A Cada Ml, Bico Central Com Borracha Na Ponta Do Embolo, Possibilitando Perfeito Deslize, Esterilizado Em Óxido De Etileno, Embalado Em Papel Grau Cirúrgico, bico Liso . Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA , responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UND	118.620	R\$ 0,90	R\$ 106.758,00
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS - COTA DE ATÉ 25%					
28	Seringa Hipodérmica Descartável 10ml C/ Agulha 25x7 c/ Graduação Milimetrada, Enumerada A Cada Ml, Bico Central Com Borracha Na Ponta Do Embolo, Possibilitando Perfeito Deslize, Esterilizado Em Óxido De Etileno, Embalado Em Papel Grau Cirúrgico, bico Liso . Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA , responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UND	39.540	R\$ 0,90	R\$ 35.586,00
PARA PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



29	Seringa Hipodérmica Descartável 10ml C/ Agulha 25x7 C/ graduação Milimetrada, Enumerada A Cada Ml, Bico Central Com Borracha Na Ponta Do Embolo, Possibilitando perfeito Deslize, Esterilizado Em Óxido De Etileno, Embalado Em Papel Grau Cirúrgico, bico Rosqueável . Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA , responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UND	145.017	R\$ 0,90	R\$ 130.515,30
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS - COTA DE ATÉ 25%					
30	Seringa Hipodérmica Descartável 10ml C/ Agulha 25x7 C/ graduação Milimetrada, Enumerada A Cada Ml, Bico Central Com Borracha Na Ponta Do Embolo, Possibilitando perfeito Deslize, Esterilizado Em Óxido De Etileno, Embalado Em Papel Grau Cirúrgico, bico Rosqueável . Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA , responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UND	48.339	R\$ 0,90	R\$ 43.505,10
PARA PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL					
31	Seringa Hipodérmica Descartável 20ml C/ Agulha 25x7 c/ Graduação Milimetrada, Enumerada A Cada Ml, Bico Central Com Borracha Na Ponta Do Embolo, Possibilitando Perfeito Deslize, Esterilizado Em Óxido De Etileno, Embalado Em Papel Grau Cirúrgico, bico Liso . Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA , responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UND	196.965	R\$ 0,91	R\$ 179.238,15
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS - COTA DE ATÉ 25%					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



32	Seringa Hipodérmica Descartável 20ml C/ Agulha 25x7 c/ Graduação Milimetrada, Enumerada A Cada Ml, Bico Central Com Borracha Na Ponta Do Embolo, Possibilitando Perfeito Deslize, Esterilizado Em Óxido De Etileno, Embalado Em Papel Grau Cirúrgico, bico Liso. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA , responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação. Seringa Hipodérmica Descartável 20ml C/ Agulha 25x7 c/ Graduação Milimetrada, Enumerada A Cada Ml, Bico Central Com Borracha Na Ponta Do Embolo, Possibilitando Perfeito Deslize, Esterilizado Em Óxido De Etileno, Embalado Em Papel Grau Cirúrgico, bico Liso. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA , responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UND	65.655	R\$ 0,91	R\$ 59.746,05
PARA PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL					
33	Seringa Hipodérmica Descartável 20ml C/ Agulha 25x7 c/ Graduação Milimetrada, Enumerada A Cada Ml, Bico Central Com Borracha Na Ponta Do Embolo, Possibilitando Perfeito Deslize, Esterilizado Em Óxido De Etileno, Embalado Em Papel Grau Cirúrgico, bico Rosqueável. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA , responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UND	85.563	R\$ 0,91	R\$ 77.862,33
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS					
34	Seringa Hipodérmica Descartável 20ml C/ Agulha 25x7 c/ Graduação Milimetrada, Enumerada A Cada Ml, Bico Central Com Borracha Na Ponta Do Embolo, Possibilitando Perfeito Deslize, Esterilizado Em Óxido De Etileno, Embalado Em Papel Grau Cirúrgico, bico Rosqueável. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA , responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UND	28.521	R\$ 0,91	R\$ 25.954,11
PARA PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



35	Seringa hipodérmica descartável 3ml c/ agulha 25x7 c/ graduação milimetrada, enumerada a cada ml, bico central com borracha na ponta do embolo, possibilitando perfeito deslize, esterilizado em óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico, bico liso . Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA , responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UND	61.920	R\$ 0,74	R\$ 45.820,80
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS - COTA DE ATÉ 25%					
36	Seringa hipodérmica descartável 3ml c/ agulha 25x7 c/ graduação milimetrada, enumerada a cada ml, bico central com borracha na ponta do embolo, possibilitando perfeito deslize, esterilizado em óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico, bico liso . Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA , responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UND	20.640	R\$ 0,74	R\$ 15.273,60
PARA PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL					
37	Seringa Hipodérmica Descartável 3ml C/ Agulha 25x7 c/ Graduação Milimetrada, Enumerada A Cada Ml, Bico Central Com Borracha Na Ponta Do Embolo, Possibilitando Perfeito Deslize, Esterilizado Em Óxido De Etileno, Embalado Em Papel Grau Cirúrgico, bico Rosqueável . Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA , responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UND	163.557	R\$ 0,74	R\$ 121.032,18
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS - COTA DE ATÉ 25%					
38	Seringa Hipodérmica Descartável 3ml C/ Agulha 25x7 c/ Graduação Milimetrada, Enumerada A Cada Ml, Bico Central Com Borracha Na Ponta Do Embolo, Possibilitando Perfeito Deslize, Esterilizado Em Óxido De Etileno, Embalado Em Papel Grau Cirúrgico, bico Rosqueável . Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA , responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UND	54.519	R\$ 0,74	R\$ 40.344,06



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PARA PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL					
39	Seringa Hipodérmica Descartável 5ml C/ Agulha 25x7 c/ Graduação Milimetrada, Enumerada A Cada Ml, Bico Central Com Borracha Na Ponta Do Embolo, Possibilitando Perfeito Deslize, Esterilizado Em Óxido De Etileno, Embalado Em Papel Grau Cirúrgico, bico Liso . Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA , responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UND	82.926	R\$ 0,84	R\$ 69.657,84
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS - COTA DE ATÉ 25%					
40	Seringa Hipodérmica Descartável 5ml C/ Agulha 25x7 c/ Graduação Milimetrada, Enumerada A Cada Ml, Bico Central Com Borracha Na Ponta Do Embolo, Possibilitando Perfeito Deslize, Esterilizado Em Óxido De Etileno, Embalado Em Papel Grau Cirúrgico, bico Liso . Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA , responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UND	27.642	R\$ 0,84	R\$ 23.219,28
PARA PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL					
41	Seringa Hipodérmica Descartável 5ml C/ Agulha 25x7 c/ Graduação Milimetrada, Enumerada A Cada Ml, Bico Central Com Borracha Na Ponta Do Embolo, Possibilitando Perfeito Deslize, Esterilizado Em Óxido De Etileno, Embalado Em Papel Grau Cirúrgico, bico Rosqueável . Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA , responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UND	156.843	R\$ 0,84	R\$ 131.748,12
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS - COTA DE ATÉ 25%					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



42	Seringa Hipodérmica Descartável 5ml C/ Agulha 25x7 c/ Graduação Milimetrada, Enumerada A Cada Ml, Bico Central Com Borracha Na Ponta Do Embolo, Possibilitando Perfeito Deslize, Esterilizado Em Óxido De Etileno, Embalado Em Papel Grau Cirúrgico, bico Rosqueável . Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA , responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UND	52.281	R\$ 0,84	R\$ 43.916,04
PARA PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL					
43	Agulha de localização de nódulo mamário, 20g x 10cm. Que permite injeção de contraste ou aspiração de fluidos, com marcação em centímetro que proporciona posicionamento ideal, com canhão de boca larga fácil introdução do fio, com fixador para pele que previne deslocamento do fio, com fio rígido com reforço próximo a extremidade do anzol com marcação em dois pontos que indica se a extremidade do fio está posicionado na ponta da agulha e se o anzol soltou definitivamente. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA , responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UND	450	R\$ 138,83	R\$ 62.473,50
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS - COTA DE ATÉ 25%					
44	Agulha de localização de nódulo mamário, 20g x 10cm. Que permite injeção de contraste ou aspiração de fluidos, com marcação em centímetro que proporciona posicionamento ideal, com canhão de boca larga fácil introdução do fio, com fixador para pele que previne deslocamento do fio, com fio rígido com reforço próximo a extremidade do anzol com marcação em dois pontos que indica se a extremidade do fio está posicionado na ponta da agulha e se o anzol soltou definitivamente. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA , responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UND	150	R\$ 138,83	R\$ 20.824,50
PARA PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



45	Cateter intravenoso periférico n.º14 , cateter externo confeccionado em ocrilon ou vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe estéril. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA , responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UND	28.881	R\$ 2,11	R\$ 60.938,91
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS - COTA DE ATÉ 25%					
46	Cateter intravenoso periférico n.º14 , cateter externo confeccionado em ocrilon ou vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe estéril. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA , responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UND	9.627	R\$ 2,11	R\$ 20.312,97
PARA PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL					
47	Cateter intravenoso periférico n.º 16 , cateter externo confeccionado em ocrilon ou vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe estéril. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA , responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UND	28.971	R\$ 2,29	R\$ 66.343,59
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS - COTA DE ATÉ 25%					
48	Cateter intravenoso periférico n.º 16 , cateter externo confeccionado em ocrilon ou vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe estéril. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA , responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UND	9.657	R\$ 2,29	R\$ 22.114,53
PARA PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



49	Cateter intravenoso periférico n.º18 , cateter externo confeccionado em ocrilon ou vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe estéril. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA , responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UND	40.527	R\$ 2,30	R\$ 93.212,10
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS - COTA DE ATÉ 25%					
50	Cateter intravenoso periférico n.º18 , cateter externo confeccionado em ocrilon ou vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe estéril. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA , responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UND	13.509	R\$ 2,30	R\$ 31.070,70
PARA PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL					
51	Cateter intravenoso periférico n.º20 , cateter externo confeccionado em ocrilon ou vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe estéril. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA , responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UND	67.338	R\$ 2,60	R\$ 175.078,80
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS - COTA DE ATÉ 25%					
52	Cateter intravenoso periférico n.º20 , cateter externo confeccionado em ocrilon ou vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe estéril. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA , responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UND	22.446	R\$ 2,60	R\$ 58.359,60
PARA PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



53	Cateter intravenoso periférico n.º22, cateter externo confeccionado em ocrilon ou vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe estéril. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UND	82.593	R\$ 2,36	R\$ 194.919,48
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS - COTA DE ATÉ 25%					
54	Cateter intravenoso periférico n.º22, cateter externo confeccionado em ocrilon ou vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe estéril. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UND	27.531	R\$ 2,36	R\$ 64.973,16
PARA PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL					
55	Cateter intravenoso periférico n.º 24, cateter externo confeccionado em ocrilon ou vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe estéril. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UND	63.963	R\$ 2,57	R\$ 164.384,91
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS - COTA DE ATÉ 25%					
56	Cateter intravenoso periférico n.º 24, cateter externo confeccionado em ocrilon ou vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe estéril. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UND	21.321	R\$ 2,57	R\$ 54.794,97
PARA PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



57	<p>Scalp nº 19 g - dispositivo para acesso vascular periférico. Constituído de cânula, asa, tubo conector, protetor e tampa, confeccionados de materiais atóxicos, apirogênicos, livres de rebarbas, manchas e materiais estranhos,. Devem ter as junções (cânula/asa/tubo/conector) devidamente vedadas, com fluxo livre. Cânula de aço inoxidável com bisel perfurante e cortante a traumático em uma das extremidades. Asa flexível, plana com marcação do calibre da cânula. Tubo conector flexível constituído de material transparente ou translúcido com componente conector luer fêmea de encaixe firme na extremidade. Conter protetor para cânula e tampa para o conector. Estéril. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.</p>	UND	31.455	R\$ 4,49	R\$ 141.232,95
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS - COTA DE ATÉ 25%					
58	<p>Scalp nº 19 g - dispositivo para acesso vascular periférico. Constituído de cânula, asa, tubo conector, protetor e tampa, confeccionados de materiais atóxicos, apirogênicos, livres de rebarbas, manchas e materiais estranhos,. Devem ter as junções (cânula/asa/tubo/conector) devidamente vedadas, com fluxo livre. Cânula de aço inoxidável com bisel perfurante e cortante a traumático em uma das extremidades. Asa flexível, plana com marcação do calibre da cânula. Tubo conector flexível constituído de material transparente ou translúcido com componente conector luer fêmea de encaixe firme na extremidade. Conter protetor para cânula e tampa para o conector. Estéril. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.</p>	UND	10.485	R\$ 4,49	R\$ 47.077,65
PARA PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



59	<p>SCALP N° 21 g - dispositivo para acesso vascular periférico. Constituído de cânula, asa, tubo conector, protetor e tampa, confeccionados de materiais atóxicos, apirogênicos, livres de rebarbas, manchas e materiais estranhos,. Devem ter as junções (cânula/asa/tubo/conector) devidamente vedadas, com fluxo livre. Cânula de aço inoxidável com bisel perfurante e cortante a traumático em uma das extremidades. Asa flexível, plana com marcação do calibre da cânula. Tubo conector flexível constituído de material transparente ou translúcido com componente conector luer fêmea de encaixe firme na extremidade. Conter protetor para cânula e tampa para o conector. Estéril. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.</p>	UND	61.137	R\$ 4,01	R\$ 245.159,37
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS - COTA DE ATÉ 25%					
60	<p>SCALP N° 21 g - dispositivo para acesso vascular periférico. Constituído de cânula, asa, tubo conector, protetor e tampa, confeccionados de materiais atóxicos, apirogênicos, livres de rebarbas, manchas e materiais estranhos,. Devem ter as junções (cânula/asa/tubo/conector) devidamente vedadas, com fluxo livre. Cânula de aço inoxidável com bisel perfurante e cortante a traumático em uma das extremidades. Asa flexível, plana com marcação do calibre da cânula. Tubo conector flexível constituído de material transparente ou translúcido com componente conector luer fêmea de encaixe firme na extremidade. Conter protetor para cânula e tampa para o conector. Estéril. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.</p>	UND	20.379	R\$ 4,01	R\$ 81.719,79
PARA PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



61	<p>SCALP N° 23 g - dispositivo para acesso vascular periférico. Constituído de cânula, asa, tubo conector, protetor e tampa, confeccionados de materiais atóxicos, apirogênicos, livres de rebarbas, manchas e materiais estranhos,. Devem ter as junções (cânula/asa/tubo/conector) devidamente vedadas, com fluxo livre. Cânula de aço inoxidável com bisel perfurante e cortante a traumático em uma das extremidades. Asa flexível, plana com marcação do calibre da cânula. Tubo conector flexível constituído de material transparente ou translúcido com componente conector luer fêmea de encaixe firme na extremidade. Conter protetor para cânula e tampa para o conector. Estéril. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.</p>	UND	69.705	R\$ 3,68	R\$ 256.514,40
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS - COTA DE ATÉ 25%					
62	<p>SCALP N° 23 g - dispositivo para acesso vascular periférico. Constituído de cânula, asa, tubo conector, protetor e tampa, confeccionados de materiais atóxicos, apirogênicos, livres de rebarbas, manchas e materiais estranhos,. Devem ter as junções (cânula/asa/tubo/conector) devidamente vedadas, com fluxo livre. Cânula de aço inoxidável com bisel perfurante e cortante a traumático em uma das extremidades. Asa flexível, plana com marcação do calibre da cânula. Tubo conector flexível constituído de material transparente ou translúcido com componente conector luer fêmea de encaixe firme na extremidade. Conter protetor para cânula e tampa para o conector. Estéril. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.</p>	UND	23.235	R\$ 3,68	R\$ 85.504,80
PARA PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



63	<p>SCALP N° 25 g - dispositivo para acesso vascular periférico. Constituído de cânula, asa, tubo conector, protetor e tampa, confeccionados de materiais atóxicos, apirogênicos, livres de rebarbas, manchas e materiais estranhos,. Devem ter as junções (cânula/asa/tubo/conector) devidamente vedadas, com fluxo livre. Cânula de aço inoxidável com bisel perfurante e cortante a traumático em uma das extremidades. Asa flexível, plana com marcação do calibre da cânula. Tubo conector flexível constituído de material transparente ou translúcido com componente conector luer fêmea de encaixe firme na extremidade. Conter protetor para cânula e tampa para o conector. Estéril. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.</p>	UND	46.143	R\$ 3,49	R\$ 161.039,07
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS - COTA DE ATÉ 25%					
64	<p>SCALP N° 25 g - dispositivo para acesso vascular periférico. Constituído de cânula, asa, tubo conector, protetor e tampa, confeccionados de materiais atóxicos, apirogênicos, livres de rebarbas, manchas e materiais estranhos,. Devem ter as junções (cânula/asa/tubo/conector) devidamente vedadas, com fluxo livre. Cânula de aço inoxidável com bisel perfurante e cortante a traumático em uma das extremidades. Asa flexível, plana com marcação do calibre da cânula. Tubo conector flexível constituído de material transparente ou translúcido com componente conector luer fêmea de encaixe firme na extremidade. Conter protetor para cânula e tampa para o conector. Estéril. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.</p>	UND	15.381	R\$ 3,49	R\$ 53.679,69
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP					
65	<p>Agulha Raqui 25x3,5 Agulha para anestesia raquidiana descartável; confeccionada em aço inox; ponta tipo quincke; calibre 25g x 3 1/2"; canhão translúcido, conexão tipo luer lock; Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.</p>	UND	1.200	R\$ 7,72	R\$ 9.264,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



66	Agulha Raqui 26x3,5 Agulha para anestesia raquidiana descartável; confeccionada em aço inox; quincke; calibre 26g x 3 1/2"; canhão translúcido, tipo luer lock; Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA , responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UND	1.644	R\$ 8,91	R\$ 14.648,04
67	Agulha Raqui 27x3,5 Agulha para anestesia raquidiana descartável; confeccionada em aço inox; quincke; calibre 27 g x 3 1/2"; canhão translúcido, tipo luer lock; Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA , responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UND	1.500	R\$ 9,55	R\$ 14.325,00
68	Agulha Anestésica Peridural-18G X3 1/2 (1,3 X 90MM) Agulha para anestesia epidural/peridural descartável; confeccionada em aço inox; quincke; canhão translúcido, tipo luer lock; Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA , responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação .	UND	744	R\$ 23,96	R\$ 17.826,24
69	Agulha Anestésica Peridural-16G X3 1/2 (1,7 X 90mm) Agulha para anestesia epidural/peridural descartável; confeccionada em aço inox; quincke; canhão translúcido, tipo luer lock; Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA , responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação	UND	744	R\$ 24,96	R\$ 18.570,24
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 6.430.891,56 (Seis milhões e quatrocentos e trinta mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).					

OBSERVAÇÃO:

OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTES INSTRUMENTOS ESTÃO CLASSIFICADOS OBSERVANDO OS TERMOS DA LEI 123/06 DA SEGUINTE FORMA:

a) ITENS EXCLUSIVOS - corresponde aos ITENS com valores máximos estimados de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinados exclusivamente a participação de ME/EPP, sem prejuízo de sua participação na cota reservas e na cota principal.

b) COTA RESERVADA - corresponde a até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais dos itens com valores acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinado à



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



participação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS a ME e EPP, sem prejuízo de sua participação na cota principal;

c) COTA PRINCIPAL - correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) ou mais das quantidades totais dos itens com valores acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinados à participação dos interessados que atendam as exigências estabelecidas neste termo e edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA
PEDIDO MÍNIMO E TOTAL A REGISTRAR

ITEM	DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO)	UNIDADE	PEDIDO MÍNIMO	TOTAL A REGISTRAR
1	Agulha descartável hipodérmica estéril - 13x4,5 (agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, 13x4,5 mm, haste de aço inoxidável com ponta de bisel trifacetada, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UNIDADE	105.120	140.160
2	Agulha descartável hipodérmica estéril - 25x7 (agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, 25x7 mm), haste de aço inoxidável com ponta de bisel trifacetada, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação	UNIDADE	119.124	158.832
3	Agulha descartável hipodérmica estéril - 25x8 (agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, 25x8 mm, haste de aço inoxidável com ponta de bisel trifacetada, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UNIDADE	152.640	203.520
4	Agulha descartável hipodérmica estéril 30 x 7 - agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, 30x7 mm, haste de aço inoxidável com ponta de bisel trifacetada, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UNIDADE	28.674	38.232

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



5	Agulha descartável hipodérmica estéril 40 x 12 - agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, 40x12 mm, haste de aço inoxidável com ponta de bisel trifacetada, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UNIDADE	85.158	113.544
6	Kit cateter venoso central; duplo lumen 7 fr x 20 cm. Esterilizado em óxido de etileno. Uso único. Proibido reprocessar. Conteúdo estéril e apirogênico. Armazenamento e transporte em local limpo, fresco, seco a temperatura ambiente, ao abrigo de poeira, luz direta, calor e umidade em sua embalagem original. A embalagem deve conter data de fabricação, número de lote, registro no ministério da saúde e nome e crf do farmacêutico responsável. Deve conter dentro da embalagem: 1 cateter de poliuretano 7f x 20cm para acesso central. 1 fio guia 032"x60cm com avançador onestep avançar. 1 agulha 18ga x 7cm para introdução de fio guia. 026" à .038". 1 seringa de 5cc com agulha 30x7. 1 dilatador de vaso. 1 aba de sutura. 2 tampas luer. 1 abraçadeira. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UNIDADE	522	696
7	Cateter nasal descartável tipo óculos para oxigênio - adulto; em polivinil atóxico; com dispositivo para adaptação na narina do paciente em silicone (tipo dois "dentes de garfo"), macio, transparente, flexível, com sistema de fixação sobre a orelha. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico. Com abertura em pétala. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UNIDADE	6.804	9.072
8	Cateter nasal descartável tipo óculos para oxigênio - infantil; em polivinil atóxico; com dispositivo para adaptação na narina do paciente em silicone (tipo dois "dentes de garfo"), macio, transparente, flexível, com sistema de fixação sobre a orelha. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico. Com abertura em pétala. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos	UNIDADE	5.765	7.692



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.			
9	Equipo microgotas c/injetor lateral c/câmara flexível dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais. Composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; câmara transparente para visualização do gotejamento e flexível, permitindo procedimento de leve bombeamento para retirada de bolhas de ar ou pequenas obstruções; injetor lateral em y a 20cm do conector que possibilita o acesso de outras soluções ou medicamentos; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Registro anvisa. Estar de acordo com a nbr 14041. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UNIDADE	56.718	75.624
10	Equipo macrogotas c/ injetor lateral, c/câmara flexível. Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais. Composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; câmara transparente para visualização do gotejamento e flexível, permitindo procedimento de leve bombeamento para retirada de bolhas de ar ou pequenas obstruções; injetor lateral em y a 20cm do conector que possibilita o acesso de outras soluções ou medicamentos; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Registro anvisa. Estar de acordo com a nbr 14041. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UNIDADE	183.456	244.608
11	Equipo polifix 2 vias com clamp. Indicado como multiplicador de acesso venoso. Conecta duas vias de infusão (equipo, extensores) ao acesso venoso (scalp, cateter intravenoso, agulha). Extremidades proximais com conectores luer lock fêmea; extensões em pvc dotadas de clamp (abre/fecha); conexão luer distal para dispositivo de acesso venoso; esterilizado pelo processo de oxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico. Data de fabricação e prazo de validade. Registro anvisa. Acordo com a nbr 14041. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UNIDADE	88.083	117.444
12	Equipo para hemotransusão - lanceta perfurante	UNIDADE	4.383	5.844

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	<p>para conexão à bolsa de fluidos; - câmara dupla que permite a visualização de gotejamento com filtro de 180 micra. De acordo com a norma nbr iso 1135-4; pinça rolete para controle de gotejamento; - tubo extensor de pvc cristal; - conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Com registro na anvisa. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.</p>			
13	<p>LAMINA de bisturi n° 22 descartáveis, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adapte aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual com papel laminado abertura em pétala. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação. (Cx com 100 und)</p>	CAIXA	684	912
14	<p>LAMINA De bisturi n° 24. Descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adapte aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual com papel laminado abertura em pétala. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação. (Cx com 100 und).</p>	CAIXA	720	960
15	<p>LAMINA De bisturi n° 11 descartáveis, estéril, em aço inoxidável, sem lâmina de bisturi n° 22 descartáveis, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adapte aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual com papel laminado abertura em pétala. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação. (Cx com 100 und).</p>	CAIXA	450	600
16	<p>LAMINA De bisturi n° 15 descartáveis, estéril, em aço inoxidável, sem lâmina de bisturi n° 22 descartáveis, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adapte aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual com papel laminado abertura em pétala. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação. (Cx com 100 und).</p>	CAIXA	531	708

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, n° 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



17	LAMINA De bisturi n° 20 descartável , estéril, em aço inoxidável, sem lâmina de bisturi n° 22 descartáveis, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adapte aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual com papel laminado abertura em pétala. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação. (Cx com 100 und).	CAIXA	558	744
18	LAMINA De bisturi n° 21 descartáveis , estéril, em aço inoxidável, sem lâmina de bisturi n° 22 descartáveis, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adapte aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual com papel laminado abertura em pétala. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação. (Cx com 100 und).	CAIXA	522	696
19	LAMINA de bisturi n° 23 descartável , estéril, em aço inoxidável, sem lamina de bisturi n° 22 descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adapte aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual com papel laminado abertura em pétala. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação. (Cx com 100 und)	CAIXA	594	792
20	Seringa Hipodérmica Descartável 1ml C/ Agulha 13x4,5 c/ Graduação Milimetrada, Enumerada A Cada Ml, Bico Central Com Borracha Na Ponta Do Embolo, Possibilitando Perfeito Deslize, Esterilizado Em Óxido De Etileno, Embalado Em Papel Grau Cirúrgico, bico Liso . Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UNIDADE	27.594	36.792
21	Seringa Hipodérmica Descartável 1ml C/ Agulha 13x4,5 c/ Graduação Milimetrada, Enumerada A Cada Ml, Bico Central Com Borracha Na Ponta Do Embolo, Possibilitando Perfeito Deslize, Esterilizado Em Óxido De Etileno, Embalado Em Papel Grau Cirúrgico, bico Rosqueável . Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável	UNIDADE	55.314	73.752

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.			
22	Seringa Hipodérmica Descartável 10ml C/ Agulha 25x7 c/ Graduação Milimetrada, Enumerada A Cada Ml, Bico Central Com Borracha Na Ponta Do Embolo, Possibilitando Perfeito Deslize, Esterilizado Em Óxido De Etileno, Embalado Em Papel Grau Cirúrgico, bico Liso . Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UNIDADE	118.620	158.160
23	Seringa Hipodérmica Descartável 10ml C/ Agulha 25x7 C/ graduação Milimetrada, Enumerada A Cada Ml, Bico Central Com Borracha Na Ponta Do Embolo, Possibilitando perfeito Deslize, Esterilizado Em Óxido De Etileno, Embalado Em Papel Grau Cirúrgico, bico Rosqueável . Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UNIDADE	145.017	193.356
24	Seringa Hipodérmica Descartável 20ml C/ Agulha 25x7 c/ Graduação Milimetrada, Enumerada A Cada Ml, Bico Central Com Borracha Na Ponta Do Embolo, Possibilitando Perfeito Deslize, Esterilizado Em Óxido De Etileno, Embalado Em Papel Grau Cirúrgico, bico Liso . Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UNIDADE	196.965	262.620
25	Seringa Hipodérmica Descartável 20ml C/ Agulha 25x7 c/ Graduação Milimetrada, Enumerada A Cada Ml, Bico Central Com Borracha Na Ponta Do Embolo, Possibilitando Perfeito Deslize, Esterilizado Em Óxido De Etileno, Embalado Em Papel Grau Cirúrgico, bico Rosqueável . Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UNIDADE	85.563	114.084
26	Seringa hipodérmica descartável 3ml c/ agulha 25x7 c/ graduação milimetrada, enumerada a cada ml, bico central com borracha na ponta do embolo, possibilitando perfeito deslize, esterilizado em óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico, bico liso . Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na	UNIDADE	61.920	82.560

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação			
27	Seringa Hipodérmica Descartável 3ml C/ Agulha 25x7 c/ Graduação Milimetrada, Enumerada A Cada Ml, Bico Central Com Borracha Na Ponta Do Embolo, Possibilitando Perfeito Deslize, Esterilizado Em Óxido De Etileno, Embalado Em Papel Grau Cirúrgico, bico Rosqueável . Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UNIDADE	163.557	218.076
28	Seringa Hipodérmica Descartável 5ml C/ Agulha 25x7 c/ Graduação Milimetrada, Enumerada A Cada Ml, Bico Central Com Borracha Na Ponta Do Embolo, Possibilitando Perfeito Deslize, Esterilizado Em Óxido De Etileno, Embalado Em Papel Grau Cirúrgico, bico Liso . Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UNIDADE	82.926	110.568
29	Seringa Hipodérmica Descartável 5ml C/ Agulha 25x7 c/ Graduação Milimetrada, Enumerada A Cada Ml, Bico Central Com Borracha Na Ponta Do Embolo, Possibilitando Perfeito Deslize, Esterilizado Em Óxido De Etileno, Embalado Em Papel Grau Cirúrgico, bico Rosqueável . Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UNIDADE	156.843	209.124
30	Agulha de localização de nódulo mamário, 20g x 10cm . Que permite injeção de contraste ou aspiração de fluidos, com marcação em centímetro que proporciona posicionamento ideal, com canhão de boca larga fácil introdução do fio, com fixador para pele que previne deslocamento do fio, com fio rígido com reforço próximo a extremidade do anzol com marcação em dois pontos que indica se a extremidade do fio está posicionado na ponta da agulha e se o anzol soltou definitivamente. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UNIDADE	450	600
31	Cateter intravenoso periférico n.º14 , cateter externo confeccionado em ocrilon ou vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo transparente cristal, agulha	UNIDADE	28.881	38.508

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe estéril. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.			
32	Cateter intravenoso periférico n.º 16 , cateter externo confeccionado em ocrilon ou vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe estéril. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UNIDADE	28.971	38.628
33	Cateter intravenoso periférico n.º18 , cateter externo confeccionado em ocrilon ou vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe estéril. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UNIDADE	40.527	54.036
34	Cateter intravenoso periférico n.º20 , cateter externo confeccionado em ocrilon ou vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe estéril. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UNIDADE	67.338	89.784
35	Cateter intravenoso periférico n.º22 , cateter externo confeccionado em ocrilon ou vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe estéril. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação	UNIDADE	82.593	110.124
36	Cateter intravenoso periférico n.º 24 , cateter externo confeccionado em ocrilon ou vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe estéril. Deverá constar externamente	UNIDADE	63.963	85.284

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.			
37	Scalp nº 19 g - dispositivo para acesso vascular periférico. Constituído de cânula, asa, tubo conector, protetor e tampa, confeccionados de materiais atóxicos, aprotogênicos, livres de rebarbas, manchas e materiais estranhos,. Devem ter as junções (cânula/asa/tubo/conector) devidamente vedadas, com fluxo livre. Cânula de aço inoxidável com bisel perfurante e cortante a traumático em uma das extremidades. Asa flexível, plana com marcação do calibre da cânula. Tubo conector flexível constituído de material transparente ou translúcido com componente conector luer fêmea de encaixe firme na extremidade. Conter protetor para cânula e tampa para o conector. Estéril. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UNIDADE	31.455	41.940
38	SCALP Nº 21 g - dispositivo para acesso vascular periférico. Constituído de cânula, asa, tubo conector, protetor e tampa, confeccionados de materiais atóxicos, aprotogênicos, livres de rebarbas, manchas e materiais estranhos,. Devem ter as junções (cânula/asa/tubo/conector) devidamente vedadas, com fluxo livre. Cânula de aço inoxidável com bisel perfurante e cortante a traumático em uma das extremidades. Asa flexível, plana com marcação do calibre da cânula. Tubo conector flexível constituído de material transparente ou translúcido com componente conector luer fêmea de encaixe firme na extremidade. Conter protetor para cânula e tampa para o conector. Estéril. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UNIDADE	61.137	81.516
39	SCALP Nº 23 g - dispositivo para acesso vascular periférico. Constituído de cânula, asa, tubo conector, protetor e tampa, confeccionados de materiais atóxicos, aprotogênicos, livres de rebarbas, manchas e materiais estranhos,. Devem ter as junções (cânula/asa/tubo/conector) devidamente vedadas, com fluxo livre. Cânula de aço inoxidável com bisel perfurante e cortante a traumático em uma das extremidades. Asa flexível, plana com marcação do calibre da cânula. Tubo conector flexível constituído de material transparente ou translúcido com componente	UNIDADE	69.705	92.940



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	conector luer fêmea de encaixe firme na extremidade. Conter protetor para cânula e tampa para o conector. Estéril. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.			
40	SCALP N° 25 g - dispositivo para acesso vascular periférico. Constituído de cânula, asa, tubo conector, protetor e tampa, confeccionados de materiais atóxicos, alogênicos, livres de rebarbas, manchas e materiais estranhos,. Devem ter as junções (cânula/asa/tubo/conector) devidamente vedadas, com fluxo livre. Cânula de aço inoxidável com bisel perfurante e cortante a traumático em uma das extremidades. Asa flexível, plana com marcação do calibre da cânula. Tubo conector flexível constituído de material transparente ou translúcido com componente conector luer fêmea de encaixe firme na extremidade. Conter protetor para cânula e tampa para o conector. Estéril. Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UNIDADE	46.143	61.524
41	Agulha Raqui 25x3,5 Agulha para anestesia raquidiana descartável; confeccionada em aço inox; ponta tipo quincke; calibre 25g x 3 1/2"; canhão translúcido, conexão tipo luer lock; Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UNIDADE	900	1.200
44	Agulha Raqui 26x3,5 Agulha para anestesia raquidiana descartável; confeccionada em aço inox; quincke; calibre 26g x 3 1/2"; canhão translúcido, tipo luer lock; Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UNIDADE	1.233	1.644
43	Agulha Raqui 27x3,5 Agulha para anestesia raquidiana descartável; confeccionada em aço inox; quincke; calibre 27 g x 3 1/2"; canhão translúcido, tipo luer lock; Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos	UNIDADE	1.125	1.500

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.			
44	Agulha Anestésica Peridural-18G X3 1/2 (1,3 X 90MM) Agulha para anestesia epidural/peridural descartável; confeccionada em aço inox; quincke; canhão translúcido, tipo luer lock; Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UNIDADE	558	744
45	Agulha Anestésica Peridural-16G X3 1/2 (1,7 X 90mm) Agulha para anestesia epidural/peridural descartável; confeccionada em aço inox; quincke; canhão translúcido, tipo luer lock; Deverá constar externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro na ANVISA, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação.	UNIDADE	558	744



Assinado por **Valéria Jovânia Da Silva** - Superintendente - Em: 06/07/2023, 10:52:44



Assinado por **Jeliane Gonçalves Da Silva** - Diretora de Departamento - Em: 06/07/2023, 09:49:07